

Considerando o encaminhamento proposto pela Contribuição Consensual da Negritude do partido, o Diretório Nacional do PSOL resolve:

A) Convocar o 2º Encontro Nacional de Negritude do PSOL no primeiro semestre de 2024.

B) Reformular a Comissão Nacional Provisória da Setorial de Negritude do PSOL de acordo com a proporcionalidade obtida no 8º Congresso do PSOL, mantendo-se as 11 cadeiras totais.

C) A Comissão Nacional Provisória da Setorial de Negritude do PSOL será responsável por elaborar a convocação, as pautas e conteúdos que serão deliberados no encontro e também o seu formato e estrutura, com o prazo final de sua realização ainda no primeiro semestre de 2024.

D) A convocação, formato, estrutura, conteúdo e o método que será elaborado pela Comissão Nacional Provisória será encaminhado para a Executiva Nacional para a sua final aprovação e posterior divulgação para a militância partidária.

E) Esta Comissão é responsável por tomar as decisões e representações políticas da negritude do PSOL, sempre em diálogo com a Executiva Nacional, até ser eleita uma nova coordenação da setorial no Encontro Nacional da Negritude do PSOL.

Diretório Nacional do PSOL

25 de Novembro de 2023.